



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/2009

Autoriza a realização de nova prova prática para candidatos já aprovados no Concurso Público C-071, para os cargos de Analista e Técnico Judiciário.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Dr. Audaliphil Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 087/2009, de fls. 1363/1364 nos autos do processo TRT nº MA-00563/2004,

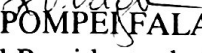
CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal, às fls. 1360/1361 de que há previsão no edital, cláusula 14.1, para a realização de nova prova prática para os candidatos já aprovados,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de nova prova prática para o número de até duzentos candidatos já aprovados no Concurso Público C-071, sendo cem para Analista e cem para Técnico Judiciário, ressaltando-se expressamente que se tratará de cadastro reserva para eventuais vagas que venham a surgir durante o prazo de validade do concurso.

Art.2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 20 de maio de 2009.


LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região